



Número: **0814183-55.2019.8.20.5106**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **23/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
PEDRO PEREIRA DE MEDEIROS (EXEQUENTE)		LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (EXECUTADO)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
74326 030	08/10/2021 13:55	<u>Intimação</u>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva - Mossoró/RN CEP 59625-410

Processo nº 0814183-55.2019.8.20.5106

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Autor: PEDRO PEREIRA DE MEDEIROS

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

ATO ORDINATÓRIO

Intimo as partes, por seus advogados, acerca da expedição do alvará eletrônico em favor do(s) beneficiário(s), através do Sistema SisconDJ, devidamente assinado digitalmente pelo Magistrado.

Mossoró/RN, 8 de outubro de 2021

(Assinado digitalmente)

LIVAN CARVALHO DOS SANTOS

Chefe de Secretaria



Assinado eletronicamente por: LIVAN CARVALHO DOS SANTOS - 08/10/2021 13:54:51
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100813545122600000070853380>
Número do documento: 21100813545122600000070853380

Num. 74326030 - Pág. 1